



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2879, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Suplementa e Reduz Verba Orçamentária, no Valor de R\$ 311.342,51

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, no exercício do ano de 2024, o valor de R\$ 311.342,51 (trezentos e onze mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
UNIDADE:	03 - ENCARGOS	
	3303 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
	3.4.6.91.71.00.000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 166.000,00
ÓRGÃO:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
UNIDADE:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
	3334 - MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO VIAS URBANAS	
	3.4.4.90.51.00.000000 - Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
	810 - MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS	
	3.3.3.90.30.00.000000 - Material de Consumo	R\$ 35.342,51
	811 - MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS	
	3.3.3.90.39.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 10.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior a Redução no orçamento do exercício do ano de 2024, no valor de R\$ 311.342,51 (trezentos e onze mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO: 13 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE: 01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

1301 - Reserva de Contingência

3.9.9.99.99.99.000000 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS R\$ 311.342,51

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JEFFERSON SCHUSTER BORN

Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado
Em 17/07/2024*

Vanesa Kafer

Matrícula nº 638

Secretaria Municipal da Administração